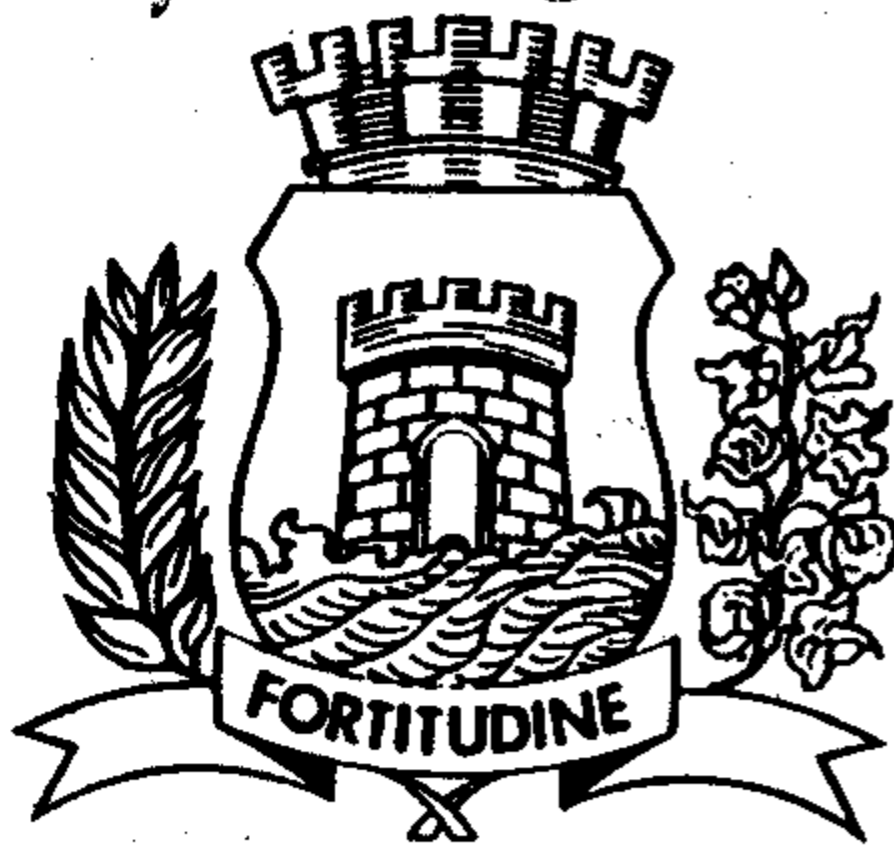


lei n° 7820 de 03-11-95
D.O.M. n. 10731 de 13-11-95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 24 / 08 / 95

PROJETO DE LEI N° 369/95

ASSUNTO Venador - Idalmir Feitosa

Denomina de Terêncio Ferrer uma
rua de Fortaleza

LEI N° 7820 DE 03 / 11 / 95

DIOM N° 10731 DE 13 / 11 / 95

ARQUIVO 20-11-95

DIGITALIZADO

EM: 23 / 10 / 20

Regina Roberta
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 078201995
Projeto: 03691995
Autor: IDALMIR FEITOSA
Assunto: R TERENCEO FERRER





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA



LEI Nº **7820** DE 03 DE *novembro*

DE 1995

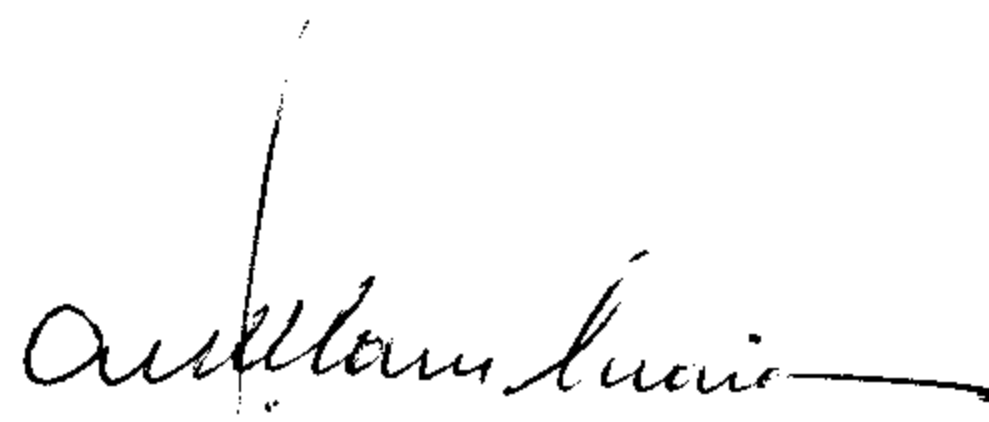
Denomina de Terêncio Férrer
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Terêncio Férrer, u
ma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 03 DE *novembro* DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 24.08.1995

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 367/95

APROVADO EM SESSÃO

Em 17/08/95

Presidente

Denomina de TERÊNCIO FÉRRER
uma artéria de Fortaleza.

17/08/95

17/08/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de TERÊNCIO FÉRRER uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de agosto de 1995.

Idalmir Feitosa
VEREADOR IDALMIR FEITOSA

Adalberto

17/08/95

So

COMISSÃO DE _____
DESIGNO O VEREADOR _____
_____ COMO RELATOR
Em 19/09/95
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

JUSTIFICATIVA

Terêncio Correia Férrer nasceu no Município de Lavras da Mangabeira, em 17 de junho de 1949, vindo a residir em Fortaleza, onde cursou o Liceu do Ceará. Posteriormente, no Rio Grande do Norte, concluiu o ensino superior em agronomia, tendo, na época, se destacado como líder estudantil daquele Estado vizinho, chegando a ser o Prefeito da Vila Universitária, mostrando desde logo sua notável qualidade como administrador.

Voltando ao nosso Estado, mais precisamente em Fortaleza, desenvolveu profícuo trabalho no Instituto de Terras do Estado do Ceará- **ITERCE**, hoje denominado Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará-**IDACE**, na oportunidade em que foi um dos mentores a que o Governo do Estado procedesse inúmeras distribuições de terras pelo interior cearense, no sentido de minorar o problema agrário do nosso povo sertanejo.

Ainda no **IDACE**, em decorrência de seu carisma e liderança naturais de seu caráter, foi eleito Presidente da Associação dos Servidores Públicos daquele órgão, mas a vontade soberana de DEUS interrompeu sua passagem nesta terra, prematuramente, em 04 de junho de 1994.

VEREADOR IDALMIR FEITOSA



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 211 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 369/95

A ORDEM DO DIA
28 / 9 / 1995
[Signature]
Presidente

O Vereador Idalmir Feitosa, submeteu a apreciação do Plenária desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Denomina de TERÊNCIO FÉRRER, uma artéria de Fortaleza"

Conforme justificativa, o referido Projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE setembro DE 1995.

2106
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 369/95.

APROVADO

EM 19/10/95

[Handwritten Signature]
Presidente

Denomina de Terêncio Férrer
uma artéria de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA

19/10/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

[Handwritten Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Terêncio Férrer, uma
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1995.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

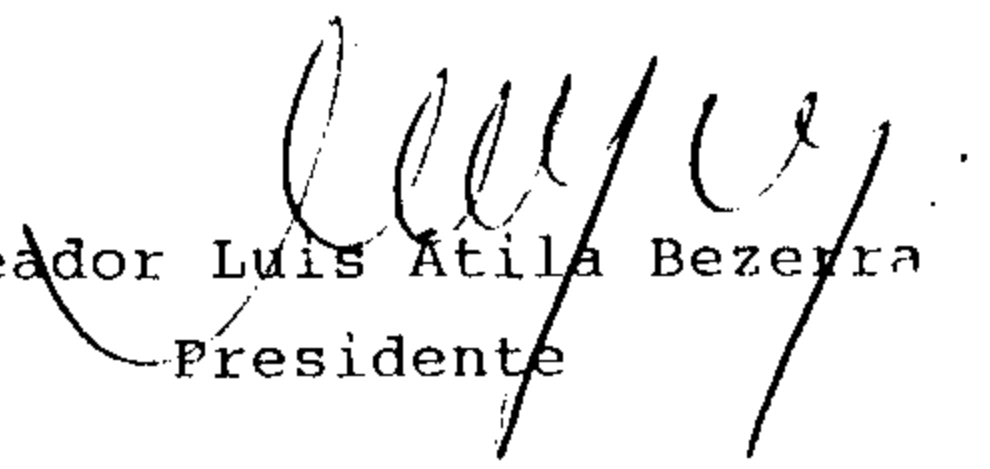


CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 2241/ZFA/95. Fortaleza, 19 outubro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **IDALMIR FEITOSA** que "**DENOMINA DE TERÊNCIO FÉRRER UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza